AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA N°

27/2026

CONTRATANTE (UASG)

2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais (795130)

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo para manutenção predial, pintura, serralheria, limpeza, expediente e representação institucional para o 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R$ 39.605,33

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Mínimo de 3 (três) dias úteis após a data de divulgação do Aviso

HORÁRIO DA FASE DE LANCES

Conforme agendamento e divulgação no Compras.gov.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item ou por grupo

TRATAMENTO FAVORECIDO ME/EPP/EQUIPARADAS

Sim

SUMÁRIO

1. DO OBJETO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA
3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL
4. DA FASE DE LANCES
5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS
6. DA FASE DE HABILITAÇÃO
7. DA CONTRATAÇÃO
8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

MARINHA DO BRASIL
2º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS

Processo Administrativo

63115.002828/2026-72

Dispensa Eletrônica N°

27/2026

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que o 2º Batalhão de Infantaria de Fuzileiros Navais, por meio da Seção de Obtenção, realizará dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e demais normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. O presente procedimento tem por objeto:

Aquisição de materiais de consumo comuns, insumos de manutenção predial e artigos de representação institucional destinados ao atendimento das demandas dos setores de Serviços Gerais e Relações Públicas, visando o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e protocolares do Batalhão.	
Prazo de entrega	20 dias úteis
Valor Estimado	R$ 39.605,33
	Trinta e nove mil seiscentos e cinco reais e trinta e três centavos

	DESCRIÇÃO COMPLETA	PDM	CATMAT	UF	QTD	VALOR	TOTAL
1	**ÁGUA SANITÁRIA LÍQUIDA 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Líquido límpido levemente amarelado • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solução aquosa desinfetante e alvejante à base de hipoclorito de sódio • Composição/Material: Hipoclorito de sódio e água (teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p) • Propriedades: Ação bactericida, germicida e alvejante; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Desinfecção de ambientes, superfícies laváveis, sanitários e alvejamento de tecidos • Observação: Bombona plástica opaca resistente com tampa lacrada, lote e validade 	**2166**	624677	UN	40	**18,71**	**748,40**
2	**ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA** • Fornecimento: Unidade • Cor: Amarela e verde (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 110 mm x 75 mm x 20 mm • Tipo: Esponja retangular dupla face (macia e abrasiva) • Composição/Material: Espuma de poliuretano e manta abrasiva de fibra sintética • Propriedades: Alta absorção, resistência ao esfarelamento e ação bactericida • Aplicação/Uso: Limpeza geral de louças, utensílios, bancadas e superfícies laváveis	**7042**	481092	UN	300	3,99	**1.197,00**

	• Observação: Embalagem íntegra e protegida contra umidade 						
3	**FITA ZEBRADA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA 200 M** • Fornecimento: Unidade (1 rolo de 200 m) • Cor: Amarela e preta (zebrada em faixas diagonais) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 70 mm de largura x 200 m de comprimento • Tipo: Fita plástica de sinalização e isolamento sem adesivo • Composição/Material: Filme de polietileno de baixa densidade (PEBD) pigmentado • Propriedades: Resistência à tração e intempéries para uso interno e externo • Aplicação/Uso: Sinalização, demarcação e isolamento preventivo de áreas de risco ou obras • Observação: Enrolada em tubete rígido para desenrolamento contínuo 	**7591**	607733	UN	30	13,99	**419,70**
4	**SACO ALVEJADO PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO 50 X 28 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Branco (alvejado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 50 cm x 28 cm • Tipo: Pano/saco de limpeza alvejado com costura reforçada • Composição/Material: Tecido 100% algodão	**11890**	445548	UN	200	3,80	**760,00**

	• Propriedades: Alta capacidade de absorção de líquidos, maciez e resistência a lavagens • Aplicação/Uso: Limpeza e secagem de pisos, vidros, móveis e superfícies em geral • Observação: Sem fiapos soltos ou defeitos de tecelagem 						
5	**DESINFETANTE LÍQUIDO BACTERICIDA 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Desinfetante líquido concentrado/pronto uso com ação bactericida • Composição/Material: Cloreto de benzalcônio (ou ativo equivalente), tensoativos, fragrância lavanda e água • Propriedades: Ação bactericida e germicida comprovada; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Desinfecção e aromatização de pisos, banheiros, ralos e superfícies laváveis • Observação: Galão plástico resistente com tampa lacrada, instruções de diluição e validade	14487	630559	**UN**	40	26,28	**1.051,20**

							
6	**SABÃO EM PÓ MULTIUSO BIODEGRADÁVEL 5 KG** • Fornecimento: Pacote/saco de 5 kg • Cor: Azul/branco (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Detergente em pó multiuso para lavagem de tecidos e superfícies • Composição/Material: Tensoativos aniônicos biodegradáveis, alcalinizantes, enzimas e fragrância • Propriedades: Remoção de manchas e sujeiras pesadas; registro/notificação na ANVISA • Aplicação/Uso: Lavagem de roupas, panos de limpeza e higienização de pisos e áreas externas • Observação: Embalagem plástica resistente e lacrada com identificação de lote e validade 	11865	636994	UN	50	33,23	**1.661,50**
7	**PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4 75 G/M² (500 FOLHAS)** • Fornecimento: Resma (pacote com 500 folhas)	49	386975	UN	90	35,11	**3.159,90**

	• Cor: Branco alcalino • Dimensões/Tamanho/Largura: 210 mm x 297 mm (formato A4) • Tipo: Papel sulfite para impressão laser, jato de tinta e fotocópia • Composição/Material: Celulose virgem branqueada com tratamento alcalino • Propriedades: Gramatura de 75 g/m², baixa umidade, corte preciso e certificação FSC/CERFLOR • Aplicação/Uso: Impressão de documentos administrativos, relatórios e cópias em geral • Observação: Embalagem original plastificada resistente à umidade 						
8	**SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO 100 L (PACOTE COM 10 UN)** • Fornecimento: Pacote/rolo com 10 unidades • Cor: Preto opaco • Dimensões/Tamanho/Largura: Capacidade de 100 litros (aprox. 75 cm x 90 cm a 105 cm) • Tipo: Saco para acondicionamento de resíduos domiciliares/institucionais (ABNT NBR 9191) • Composição/Material: Resina termoplástica de polietileno (PEAD/PEBD) reforçado • Propriedades: Solda contínua e resistente contra rompimento e vazamento de líquidos • Aplicação/Uso: Coleta e descarte de resíduos sólidos em lixeiras de até 100 litros	11903	394450	UN	50	29,40	**1.470,00**

	• Observação: Embalagem original identificada com capacidade, espessura e quantidade 						
9	**TUBO INDUSTRIAL REDONDO AÇO GALVANIZADO Z275 2 POL X 1,95 MM (6 M)** • Fornecimento: Unidade (barra de 6 metros) • Cor: Prata (galvanizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro externo 2 pol (50,80 mm) x parede 1,95 mm (#14) x comprimento 6.000 mm • Tipo: Tubo industrial estrutural de seção circular (redondo) • Composição/Material: Aço carbono estrutural com revestimento galvanizado Z275 (275 g/m²) • Propriedades: Alta resistência à corrosão e conformidade dimensional com a norma ABNT NBR 6591 • Aplicação/Uso: Confecção de estruturas metálicas, corrimãos, grades, suportes e cercamentos • Observação: Barra reta isenta de empenamentos ou falhas de galvanização 	13642	610393	UN	24	177,00	**4.248,00**
10	**CONVERTEDOR DE FERRUGEM E FUNDO ANTICORROSIVO 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante	12210	451979	**UN**	5	22,00	**110,00**

	• Tipo: Convertedor químico de ferrugem e fundo preparador (primer) • Composição/Material: Base polimérica e agentes quelantes/convertentes de óxido de ferro • Propriedades: Pronto para uso, rendimento de 5 a 7 m²/L por demão e secagem entre 1 h e 5 h • Aplicação/Uso: Preparo de superfícies ferrosas oxidadas para recebimento de tinta de acabamento • Observação: Galão plástico resistente lacrado com instruções de uso, lote e validade 						

11	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO DUPLA FUNÇÃO VERDE OLIVA 3,6 L** • Fornecimento: Galão metálico de 3,6 Litros • Cor: Verde oliva • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético dupla função (fundo e acabamento) brilhante • Composição/Material: Resina alquídica modificada anticorrosiva, pigmentos, secantes e solventes • Propriedades: Secagem rápida, impermeável, aplicação direta sobre ferrugem e resistência às intempéries • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de grades, portões, esquadrias metálicas e madeiras • Observação: Galão metálico lacrado com identificação de lote, fabricação e validade 	12749	633469	un	10	39,00	**390,00**
12	**DISCO ABRASIVO DE CORTE FINO 4.1/2 POL X 1,6 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro 4.1/2 pol (115 mm) x espessura 1,6 mm x furo 7/8 pol (22,23 mm) • Tipo: Disco circular abrasivo plano de corte fino (Tipo 41 / Tipo 1) • Composição/Material: Grãos abrasivos sintéticos, resina fenólica e dupla malha em fibra de vidro • Propriedades: Rotação máx. 13.300 RPM (80 m/s), livre de Fe/S/Cl; conforme ABNT NBR 15230 / ISO 525	567	625252	un	30	5,00	**150,00**

	• Aplicação/Uso: Corte de tubos, perfis e chapas em aço inoxidável e aço carbono em esmerilhadeira • Observação: Corpo gravado com rotação máxima, sentido de giro e prazo de validade 						
13	**DISCO ABRASIVO DE CORTE PARA POLICORTE 14 POL X 3,0 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro 14 pol (355 mm) x espessura 3,0 mm (1/8 pol) x furo 1 pol (25,4 mm) • Tipo: Disco circular abrasivo plano (Tipo 41 / Tipo 1) para serra policorte estacionária • Composição/Material: Óxido de alumínio, liga resinóide e reforço em telas de fibra de vidro • Propriedades: Resistência mecânica para corte pesado de metais ferrosos; conforme ABNT NBR 15230 • Aplicação/Uso: Corte de barras, perfis, cantoneiras e tubos metálicos em serra de corte rápido • Observação: Rótulo com indicação de RPM máximo, normas de segurança e validade	567	468540	un	6	30,00	**180,00**

							
14	**ELETRODO REVESTIDO PARA AÇO CARBONO AWS E6013 3,25 MM** • Fornecimento: Quilograma (embalagem de 1 kg) • Cor: Cinza (revestimento rutílico padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola 3,25 mm (1/8 polegada) • Tipo: Eletrodo revestido rutílico para soldagem manual por arco elétrico (SMAW) • Composição/Material: Alma em aço carbono e revestimento rutílico conforme AWS A5.1 E6013 • Propriedades: Arco estável, baixo índice de respingos, escória destacável e solda em todas as posições • Aplicação/Uso: Soldagem de estruturas metálicas, chapas e perfis em aço carbono • Observação: Embalagem original lacrada protegida contra umidade 	1157	481660	kg	5	50,00	**250,00**
15	**CABO DE AÇO REVESTIDO PVC 3/16 POL 6X7 AF (ROLO 100 M)** • Fornecimento: Rolo contínuo com 100 metros	4010	291567	rolo	1	578,36	**578,36**

	• Cor: Prata com revestimento em PVC transparente • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro nominal 3/16 pol (4,76 mm) x comprimento 100 m • Tipo: Cabo de aço galvanizado construção 6x7 com alma de fibra (AF) plastificado • Composição/Material: Arames de aço carbono galvanizado e capa externa em PVC flexível transparente • Propriedades: Resistência à tração de 1770 N/mm² a 1960 N/mm², flexibilidade e proteção contra abrasão • Aplicação/Uso: Estais, contraventamentos, amarrações, guinchos manuais e equipamentos sujeitos a atrito • Observação: Rolo acondicionado com etiqueta técnica indicando bitola e metragem 						
16	**CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO INOX 304 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade (conjunto completo: base, haste U e 2 porcas) • Cor: Prata polido • Dimensões/Tamanho/Largura: Para cabo de aço bitola 3/16 pol (4,76 mm a 5,0 mm) • Tipo: Grampo/clips modelo leve com haste em formato U rosqueada • Composição/Material: Integralmente em aço inoxidável austenítico AISI 304 • Propriedades: Alta resistência mecânica e imunidade à corrosão em ambientes marinhos/agressivos • Aplicação/Uso: Prensagem, travamento e formação de olhais em cabos de aço de 3/16 pol • Observação: Acabamento liso isento de rebarbas nas roscas	8074	306909	**un**	40	8,45	**338,00**

							
17	**ESTICADOR GANCHO X OLHAL EM AÇO INOX 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata polido/passivado • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola 3/16 pol (rosca M5 / 4,76 mm a 5,0 mm) • Tipo: Esticador roscado de corpo aberto com terminais Gancho x Olhal • Composição/Material: Integralmente em aço inoxidável AISI 304 ou AISI 316 • Propriedades: Alta resistência à corrosão marinha e oxidação; padrão dimensional DIN 1480 • Aplicação/Uso: Tensionamento e estaiamento de cabos de aço de 3/16 pol em guarda-corpos, mastros e cercas • Observação: Roscas íntegras isentas de trincas ou rebarbas 	7133	603169	**un**	10	22,90	**229,00**
18	**SAPATILHA LEVE ZINCADA PARA CABO DE AÇO 3/16 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata (zincado) • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola nominal 3/16 pol (4,8 mm) • Tipo: Sapatilha/coração modelo leve com perfil canaletado • Composição/Material: Aço carbono estampado com revestimento zincado	11940	368229	un	20	24,34	**486,80**

	• Propriedades: Absorve o raio de curvatura evitando esmagamento e desgaste do cabo; padrão DIN 6899-A • Aplicação/Uso: Formação e proteção interna de olhais em cabos de aço • Observação: Superfície lisa isenta de cantos vivos ou rebarbas 						
19	**BARRA DE AÇO NERVURADO CA-50 12,5 MM (12 M)** • Fornecimento: Unidade (barra de 12 metros) • Cor: Cinza metálico (laminado a quente) • Dimensões/Tamanho/Largura: Diâmetro nominal 12,5 mm (1/2 pol) x comprimento 12.000 mm • Tipo: Vergalhão de aço nervurado soldável classe CA-50 • Composição/Material: Aço carbono laminado a quente com nervuras transversais de aderência • Propriedades: Resistência ao escoamento mínima de 500 MPa; conforme ABNT NBR 7480 e NBR 6118 • Aplicação/Uso: Armações estruturais de vigas, pilares, lajes e fundações em concreto armado • Observação: Gravação em relevo identificando fabricante, categoria CA-50 e bitola	13391	313512	un	2	82,30	**164,60**

							
20	**ARAME GALVANIZADO REVESTIDO EM PVC BWG 14 VERDE (1 KG)** • Fornecimento: Quilograma (rolo compacto de 1 kg) • Cor: Verde • Dimensões/Tamanho/Largura: Bitola BWG 14 / diâmetro nominal 2,11 mm (com revestimento) • Tipo: Arame liso de aço galvanizado revestido com policloreto de vinila (PVC) • Composição/Material: Núcleo em aço carbono galvanizado e capa contínua em PVC aditivado anti-UV • Propriedades: Alta durabilidade contra oxidação, maresia, umidade e radiação solar • Aplicação/Uso: Amarração e fixação de telas alambrado, cercamentos e suportes em áreas externas • Observação: Rolo lacrado com etiqueta indicando peso líquido, bitola e material 	2969	441733	kg	6	21,19	**127,14**
21	**PANÓPLIA EM MADEIRA COM BRASÃO EM BRONZE 150 X 220 MM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão madeira e estojo azul	757	364446	UN	20	225,58	**4.511,60**

	• Dimensões/Tamanho/Largura: Largura 150 mm x altura 220 mm; brasão de 125 mm x 50 mm • Tipo: Panóplia com brasão aplicado • Composição/Material: Base em madeira e brasão em bronze • Propriedades: Acabamento conforme especificação do item • Aplicação/Uso: Homenagem institucional e representação • Observação: Acompanha estojo azul 						
22	**PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO 30 X 30 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Aço escovado, texto em preto e revestimento em veludo azul • Dimensões/Tamanho/Largura: Comprimento 30 cm x largura 30 cm • Tipo: Placa de homenagem gravada • Composição/Material: Aço escovado, revestimento externo em veludo azul e fixadores cromados • Propriedades: Gravação química por corrosão ácida com preenchimento em tinta esmalte preta • Aplicação/Uso: Homenagens e solenidades institucionais • Observação: Características adicionais conforme modelo do órgão	14614	616065	UN	3	314,27	**942,81**

							
23	**PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO ESCOVADO 70 X 40 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Aço escovado com preenchimento em preto • Dimensões/Tamanho/Largura: Comprimento 70 cm x largura 40 cm • Tipo: Placa de homenagem gravada • Composição/Material: Aço escovado e fixadores cromados • Propriedades: Gravação química por corrosão ácida com preenchimento em tinta esmalte preta • Aplicação/Uso: Homenagens e identificação institucional • Observação: Características adicionais conforme modelo do órgão 	14614	619737	UN	1	698,02	**698,02**
24	**PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 2 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Cerdas pretas/grisalhas e cabo padrão do fabricante	10733	639265	UN	5	19,80	**99,00**

	• Dimensões/Tamanho/Largura: 2 polegadas (50,8 mm) • Tipo: Trincha simples de cerdas médias • Composição/Material: Cerdas naturais, virola metálica inoxidável e cabo em polipropileno • Propriedades: Cerdas alinhadas com retenção uniforme de tinta e resistência a solventes • Aplicação/Uso: Pintura e acabamento em alvenaria, madeira e metal • Observação: Furo no cabo para armazenamento 						
25	**PINCEL TRINCHA PARA PINTURA 1 POL** • Fornecimento: Unidade • Cor: Cerdas pretas/grisalhas e cabo padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 1 polegada (25,4 mm) • Tipo: Trincha simples de cerdas médias • Composição/Material: Cerdas naturais, virola metálica inoxidável e cabo em polipropileno • Propriedades: Cerdas alinhadas com retenção uniforme de tinta e resistência a solventes • Aplicação/Uso: Recortes, cantos e acabamentos finos em pintura geral • Observação: Furo no cabo para armazenamento 	10733	639265	UN	5	14,11	**70,55**

26	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO BRANCO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e prazo de validade 	12746	267402	UN	1	129,90	**129,90**
27	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO VERDE BANDEIRA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Verde bandeira • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos/inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável	1501	262467	UN	1	289,90	**289,90**

	• Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, calçadas e estacionamentos • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
28	**ADESIVO SELANTE MULTIUSO PU40 BRANCO 360 G** • Fornecimento: Cartucho de 360 g a 400 g • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Selante adesivo elastomérico monocomponente (PU40) • Composição/Material: Polímero de poliuretano modificado com fungicida antimofo • Propriedades: Elasticidade permanente, resistência UV, impermeável e aceita pintura após cura • Aplicação/Uso: Vedação e colagem em alvenaria, concreto, madeira, vidro e metais • Observação: Acompanha bico aplicador; embalagem original lacrada com validade	1592	414899	UN	5	25,55	**127,75**

							
29	**ROLO DE LÃ ANTIRRESPINGO 23 CM** • Fornecimento: Unidade (sem suporte/garfo) • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 23 cm de largura e altura de lã entre 9 mm e 10 mm • Tipo: Rolo de lã sintética antirrespingo • Composição/Material: Manta em microfibra/poliamida termofundida sobre tubo rígido de polipropileno • Propriedades: Baixo índice de respingos, cobertura uniforme e resistência a tintas base água • Aplicação/Uso: Pintura de paredes e tetos lisos com tintas acrílicas, látex e PVA • Observação: Compatível com garfo/suporte padrão de 23 cm 	1572	306094	UN	5	29,26	**146,30**
30	**SUPORTE GARFO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 23 cm de largura de encaixe • Tipo: Garfo/suporte de pressão ou gaiola para rolo de pintura	4034	292434	UN	5	14,90	**74,50**

	• Composição/Material: Haste em aço galvanizado e empunhadura em polipropileno • Propriedades: Resistência à oxidação e rosca interna universal para cabo extensor • Aplicação/Uso: Fixação e manuseio de rolos de pintura de 23 cm • Observação: Encaixe firme sem folga operacional 						
31	**BANDEJA PLÁSTICA PARA PINTURA 23 CM** • Fornecimento: Unidade • Cor: Preto ou cinza (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Compatível com rolos de até 23 cm; capacidade mínima de 2,5 L • Tipo: Bandeja retangular com rampa estriada • Composição/Material: Polipropileno rígido de alta resistência • Propriedades: Superfície interna estriada para distribuição uniforme da tinta e base estável • Aplicação/Uso: Acondicionamento e carregamento de tinta para pintura com rolo e trincha • Observação: Reutilizável e resistente a solventes comuns 	3306	245310	UN	10	17,71	**177,10**

32	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO COR CONCRETO 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Concreto (cinza) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras, calçadas e áreas de circulação • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	307480	UN	5	215,69	**1.078,45**
33	**TINTA RESINA ACRÍLICA VERMELHO ÓXIDO 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Vermelho óxido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta/resina acrílica impermeabilizante multiuso • Composição/Material: Emulsão acrílica estirenada, pigmentos óxido de ferro, aditivos e água • Propriedades: Ação impermeabilizante, resistência aos raios UV, intempéries e tráfego leve • Aplicação/Uso: Pintura e proteção de pisos, telhas, tijolos aparentes e superfícies cimentícias	12746	261553	UN	5	382,98	**1.914,90**

	• Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
34	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO CINZA MÉDIO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Cinza médio • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	242430	UN	3	79,99	**239,97**

35	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO BRANCO NEVE 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Branco neve • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, dióxido de titânio, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Demarcação e pintura de pisos cimentados, quadras e áreas externas/internas • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	636484	UN	10	244,83	**2.448,30**
36	**SOLVENTE THINNER USO GERAL 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Incolor e límpido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solvente thinner para diluição e limpeza geral • Composição/Material: Mistura balanceada de hidrocarbonetos aromáticos, álcoois, ésteres e cetonas • Propriedades: Ação desengraxante, secagem rápida e compatibilidade com esmaltes e primers • Aplicação/Uso: Diluição de tintas sintéticas e limpeza de pistolas, pincéis e peças metálicas	6210	453111	UN	5	99,90	**499,50**

	• Observação: Embalagem original lacrada resistente a solventes químicos  						
37	**FITA CREPE ADESIVA PARA PINTURA 24 MM X 50 M** • Fornecimento: Unidade (1 rolo) • Cor: Branco/creme • Dimensões/Tamanho/Largura: 24 mm de largura x 50 m de comprimento • Tipo: Fita adesiva crepe de uso geral e mascaramento imobiliário • Composição/Material: Papel crepado saturado com adesivo à base de borracha natural e resinas • Propriedades: Boa adesão inicial e remoção limpa sem transferência de cola em até 24 horas • Aplicação/Uso: Mascaramento e proteção de superfícies durante pintura e acabamento • Observação: Rolo individual protegido contra umidade  	18071	450848	**UN**	1	64,90	**64,90**

38	**PISTOLA DE PINTURA GRAVIDADE 600 ML** • Fornecimento: Unidade • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Caneca de 600 ml; bico de 1,4 mm a 1,5 mm; entrada de ar 1/4 pol • Tipo: Pistola pneumática de pintura por gravidade • Composição/Material: Corpo em alumínio, agulha/bico em aço inoxidável e caneca em polipropileno • Propriedades: Pressão de trabalho de 30 a 50 PSI com regulagem de leque e vazão de tinta • Aplicação/Uso: Aplicação de tintas, vernizes e primers em superfícies metálicas, madeira e alvenaria • Observação: Acompanha caneca superior de 600 ml com tampa 	10793	642069	UN	1	64,90	**64,90**
39	**ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE 15 CM** • Fornecimento: Unidade (com suporte/cabo) • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: 15 cm de largura • Tipo: Rolo de espuma de poliéster para acabamento fino • Composição/Material: Espuma de poliéster, haste em aço galvanizado e cabo em polipropileno • Propriedades: Estrutura celular uniforme que evita bolhas e marcas na pintura lisa • Aplicação/Uso: Aplicação de esmaltes sintéticos, vernizes e tintas óleo em madeira e metal	1572	373904	UN	10	14,10	**141,00**

	• Observação: Pronto para uso com garfo e cabo acoplados 						
40	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO AMARELA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Amarelo • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos e demarcação • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Demarcação viária interna, faixas de segurança, quadras e pisos cimentados • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	239585	UN	1	257,90	**257,90**

41	**TINTA ACRÍLICA PARA PISO VERMELHA 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Vermelho • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica fosca para pisos de alto tráfego • Composição/Material: Resina acrílica modificada, pigmentos orgânicos/inorgânicos, cargas minerais e água • Propriedades: Resistência à abrasão, intempéries e tráfego de pessoas e veículos; lavável • Aplicação/Uso: Pintura de pisos cimentados, quadras esportivas, calçadas e áreas de circulação • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	235811	UN	1	236,58	**236,58**
42	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO PRETO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Preto • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, negro de fumo, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão	12746	635119	UN	1	120,00	**120,00**

	• Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de portões, grades, estruturas metálicas e madeiras • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 						
43	**TINTA ACRÍLICA SEMIBRILHO BRANCO NEVE 18 L** • Fornecimento: Lata de 18 Litros • Cor: Branco neve • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Tinta acrílica com acabamento semibrilho • Composição/Material: Resina acrílica, dióxido de titânio, cargas minerais inertes, aditivos e água • Propriedades: Lavável, resistência ao mofo e intempéries, rendimento mínimo de 250 m² por demão • Aplicação/Uso: Pintura de paredes internas e externas de alvenaria, reboco, massa corrida e gesso • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 	1501	636484	**UN**	10	479,99	**4.799,90**

44	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AZUL ROYAL 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Azul royal (azul del rey) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos orgânicos/inorgânicos, secantes e solventes • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	339908	**UN**	1	159,90	**159,90**
45	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO AMARELO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Amarelo • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão	12746	616755	UN	1	119,90	**119,90**

	• Aplicação/Uso: Sinalização e acabamento de superfícies internas e externas de madeira e metal • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 						
46	**TINTA ESMALTE SINTÉTICO VERMELHO 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Vermelho • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Esmalte sintético com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica, pigmentos ativos, secantes e solventes alifáticos • Propriedades: Secagem rápida, resistência às intempéries e rendimento mínimo de 40 m² por demão • Aplicação/Uso: Pintura de equipamentos de combate a incêndio, tubulações, metais e madeiras • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	12746	375235	UN	1	79,99	**79,99**

47	**LIMPADOR DESINCRUSTANTE PARA PISOS E BANHEIROS 5 L** • Fornecimento: Bombona de 5 Litros • Cor: Padrão do fabricante • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Limpador desincrustante líquido concentrado • Composição/Material: Tensoativos biodegradáveis, agentes desincrustantes, acidulantes e veículo aquoso • Propriedades: Remoção de incrustações minerais, encardidos e resíduos calcários; registro/notificação ANVISA • Aplicação/Uso: Limpeza pesada de banheiros, louças sanitárias, azulejos e pisos laváveis • Observação: Bombona plástica resistente com tampa lacrada e rótulo com instruções de diluição 	6096	463127	UN	5	78,90	**394,50**
48	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 20 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 20 mm de comprimento	14522	443262	UN	2	22,95	**45,90**

	• Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba para fixação direta sem pré-furo em chapas leves • Aplicação/Uso: Montagem e fixação em madeira, MDF, MDP, compensado e buchas plásticas • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade 						
49	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 16 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 16 mm de comprimento • Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba para fixação firme em chapas de menor espessura • Aplicação/Uso: Fixação de dobradiças, corrediças e peças em MDF, MDP e madeira • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade	14522	443261	UN	2	24,61	**49,22**

							
50	**PARAFUSO CHIPBOARD CABEÇA CHATA 3,5 X 30 MM** • Fornecimento: Caixa com 500 unidades • Cor: Dourado/amarelado (bicromatizado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 3,5 mm de diâmetro x 30 mm de comprimento • Tipo: Parafuso chipboard cabeça chata fenda Phillips • Composição/Material: Aço carbono temperado com tratamento superficial bicromatizado • Propriedades: Rosca cortante soberba com resistência mecânica para uniões estruturais • Aplicação/Uso: Montagem de móveis, estruturas em madeira, MDF, MDP e buchas S5/S6 • Observação: Embalagem original identificada com as dimensões e quantidade 	14522	443264	UN	2	33,25	**66,50**

51	**SOLVENTE AGUARRÁS MINERAL 5 L** • Fornecimento: Galão de 5 Litros • Cor: Incolor e límpido • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Solvente aguarrás mineral • Composição/Material: Hidrocarbonetos alifáticos destilados de petróleo • Propriedades: Baixo odor comparado ao thinner, evaporação controlada e ação desengordurante • Aplicação/Uso: Diluição de tintas esmalte sintético, tintas óleo, vernizes e limpeza de pincéis • Observação: Embalagem original lacrada resistente a solventes 	1469	429924	UN	3	96,63	**289,89**
52	**MASSA CORRIDA PVA USO INTERNO 23 KG A 25 KG** • Fornecimento: Barrica ou embalagem de 23 kg a 25 kg • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Massa corrida base PVA para ambientes internos • Composição/Material: Emulsão polimérica acrílica/vinílica, cargas minerais inertes, aditivos e água • Propriedades: Consistência cremosa, fácil aplicação e lixamento, aderência em reboco e gesso	1508	223504	UN	5	69,00	**345,00**

	• Aplicação/Uso: Nivelamento e correção de imperfeições rasas em paredes e tetos internos secos • Observação: Embalagem original lacrada com identificação de lote e validade 						
53	**VERNIZ SINTÉTICO TINGIDOR IMBUIA 3,6 L** • Fornecimento: Galão de 3,6 Litros • Cor: Imbuia • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Verniz sintético tingidor com acabamento brilhante • Composição/Material: Resina alquídica modificada, pigmentos transparentes, absorvedor UV e solventes • Propriedades: Proteção contra intempéries e raios solares, realce dos veios naturais da madeira • Aplicação/Uso: Proteção e acabamento de portas, janelas, portões e estruturas internas/externas de madeira • Observação: Embalagem metálica lacrada com identificação de lote e validade 	13399	453780	UN	1	156,90	**156,90**

54	**CAL HIDRATADA PARA CONSTRUÇÃO E PINTURA 20 KG** • Fornecimento: Saco de 20 kg • Cor: Branco • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Cal hidratada para argamassa e caiação (ABNT NBR 7175) • Composição/Material: Hidróxido de cálcio e magnésio obtidos pela hidratação da cal virgem • Propriedades: Granulometria fina, plasticidade, retenção de água e ação fungicida natural • Aplicação/Uso: Preparo de argamassas de assentamento/revestimento e pintura de muros/meios-fios • Observação: Saco multifoliado resistente e livre de empedramento 	4184	320919	UN	5	36,00	**180,00**
55	**COLA BRANCA LÍQUIDA BASE PVA 1 KG** • Fornecimento: Frasco de 1 kg • Cor: Branco (secagem transparente) • Dimensões/Tamanho/Largura: Padrão do fabricante • Tipo: Adesivo vinílico base PVA extra • Composição/Material: Dispersão aquosa de polímero de acetato de polivinila (PVA) e plastificantes • Propriedades: Alta resistência de colagem, flexibilidade após cura e fórmula à base d'água • Aplicação/Uso: Colagem de madeira, MDF, compensado, papel, papelão e materiais porosos	13894	319587	UN	5	36,62	**183,10**

	• Observação: Frasco com bico dosador e lacre de segurança 						
56	**PORTA-CADEADO EM AÇO ZINCADO 63,5 MM (2.1/2 POL)** • Fornecimento: Unidade • Cor: Prata (zincado) • Dimensões/Tamanho/Largura: 63,5 mm (2.1/2 polegadas) de comprimento • Tipo: Porta-cadeado articulado de sobrepor • Composição/Material: Chapa de aço carbono com tratamento superficial zincado • Propriedades: Resistência mecânica e proteção contra oxidação; furos escareados ocultos quando fechado • Aplicação/Uso: Travamento de portas, portões, armários, caixas e depósitos com cadeado • Observação: Estrutura reforçada para fixação com parafusos 	563	631984	UN	50	6,24	**312,00**
57	**LIXA PARA MASSA E PAREDE GRÃO 120 (100 FOLHAS)** • Fornecimento: Pacote/caixa com 100 folhas • Cor: Vermelho/óxido (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 225 mm x 275 mm por folha	585	320251	UN	8	26,90	**215,20**

	• Tipo: Lixa seca para massa corrida e alvenaria, grão 120 • Composição/Material: Papel flexível com abrasivo de óxido de alumínio e adesivo resina • Propriedades: Granulação uniforme com baixo empastamento e rendimento constante • Aplicação/Uso: Lixamento e nivelamento de massa corrida, massa acrílica, gesso e reboco • Observação: Embalagem íntegra com identificação da granulometria 						
58	**LIXA PARA MASSA E PAREDE GRÃO 100 (100 FOLHAS)** • Fornecimento: Pacote/caixa com 100 folhas • Cor: Vermelho/óxido (padrão do fabricante) • Dimensões/Tamanho/Largura: Aproximadamente 225 mm x 275 mm por folha • Tipo: Lixa seca para massa corrida e alvenaria, grão 100 • Composição/Material: Papel flexível com abrasivo de óxido de alumínio e adesivo resina • Propriedades: Granulação média para desbaste inicial com baixo empastamento • Aplicação/Uso: Desbaste e preparação de massa corrida, massa acrílica, gesso e paredes • Observação: Embalagem íntegra com identificação da granulometria	585	320249	UN	2	77,00	**154,00**

							

Eventuais imagens ou marcas visíveis possuem caráter ilustrativo de modelo e acabamento, admitindo-se produto similar ou equivalente, salvo nos casos em que a indicação de marca for formalmente exigida e motivada nos termos da legislação vigente.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item ou o menor preço por grupo, conforme esteja expressamente configurado no sistema Compras.gov.br e detalhado na tabela de especificações deste item.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.1.2. O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.

2.1.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do sistema ou à Administração promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa de licitação:

2.2.1. aquele que não atenda às condições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos;

2.2.2. sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da dispensa;

2.2.3. empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.2.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,

trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.2.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste Aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.2.9. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição.

2.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme o § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. O impedimento de que trata o item 2.2.4 aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.5. Em dispensas e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. A vedação de que trata o item 2.3 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DO INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso da interessada na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. A interessada, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ofertado, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.5. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial quanto na etapa de lances, serão de exclusiva

responsabilidade da interessada, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.7. Se o regime tributário da empresa implica o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.8. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.9. A apresentação das propostas implica a obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo a proponente o compromisso de executar o objeto ou fornecer os bens nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.10. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

3.11. No cadastramento da proposta inicial, a interessada deverá, também, assinalar o Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.11.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.11.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos;

3.11.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;

3.11.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

3.11.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; e

3.11.6. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

3.12. A interessada organizada em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.13. A interessada enquadrada como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado à interessada, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço).

3.14.1. Feita essa opção, os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pela interessada e o intervalo mínimo entre lances previsto neste Aviso.

3.14.2. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma

da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

3.14.3. O valor final mínimo poderá ser alterado pela interessada durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior ao lance já registrado por ela no sistema.

3.14.4. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para a Administração contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos das interessadas na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. DA FASE DE LANCES

4.1. A regular abertura da sessão pública ocorrerá automaticamente na data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrada no horário de finalização de lances também já previsto neste Aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, as interessadas deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário ou global do item/grupo na forma indicada no sistema Compras.gov.br.

4.3. A interessada somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ela ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. A interessada poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ela ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta, será aquele expressamente definido e parametrizado no sistema Compras.gov.br quando da publicação do certame.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso a interessada não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, as interessadas serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da proponente.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática, pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. DA FASE DE JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta da primeira colocada permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, a Administração poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta à interessada que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com as demais interessadas classificadas, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando a primeira colocada, mesmo após a negociação, for desclassificada em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado à interessada o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, a Administração verificará se a empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e nos itens 2.2 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impede a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf);

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria-Geral da União; e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome e no CNPJ da empresa interessada.

5.6. A consulta no CEIS e no CNEP quanto às sanções previstas na Lei nº 8.429, de 1992, também ocorrerá no nome e no CPF do sócio majoritário da empresa interessada, se houver, por força do art. 12 da citada lei.

5.7. Caso conste na Consulta de Situação da interessada a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a Administração diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

5.7.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.7.2. A interessada será convocada para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

5.7.3. Constatada a existência de sanção, a interessada será reputada desclassificada, por falta de condição de participação.

5.8. Caso a interessada provisoriamente classificada em primeiro lugar tenha se utilizado do tratamento favorecido às ME/EPP, a Administração verificará se ela faz jus ao benefício aplicado.

5.9. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, a Administração examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço, considerando a estimativa concomitante à seleção da proposta (conforme art. 7º, § 4º da IN SEGES/ME nº 65/2021), confrontando-a com o valor de referência estipulado para início do certame.

5.10. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.10.1. contiver vícios insanáveis;

5.10.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

5.10.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.10.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; e

5.10.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.11. Quando a interessada não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.11.1. apresentar um ou mais valores que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes, ou destoantes dos preços praticados no mercado para o fornecimento do objeto.

5.12. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a interessada comprove a exequibilidade da proposta.

5.13. Erros no preenchimento de propostas ou planilhas não constituem motivo para a desclassificação. Os dados poderão ser ajustados pela interessada, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

5.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

5.13.2. Considera-se erro passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

5.15. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.16. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.17. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, constam do Termo de Referência e serão solicitados da interessada mais bem classificada na fase de lances.

6.2. A habilitação das interessadas será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever da interessada atualizar previamente as comprovações constantes do Sicaf para que

estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da interessada, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a certidão válida.

6.3. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.3.1. Na hipótese de a vencedora ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de aceite da Nota de Empenho, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do Sicaf, a interessada será convocada a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.7. Se a interessada for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.8. Serão aceitos registros de CNPJ de matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Negativa de Débitos (CND) e ao Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.9. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade no "chat".

6.10. Será inabilitada a interessada que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

6.10.1. Na hipótese de a interessada não atender às exigências para a habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e às condições de habilitação.

6.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, a interessada será declarada habilitada.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitido o instrumento contratual equivalente.

7.2. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. A Administração poderá encaminhar a Nota de Empenho disponibilizando o acesso ao sistema de processo eletrônico para esse fim ou por outro meio eletrônico, para que seja aceita no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de disponibilização do acesso.

7.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Administração.

7.3. O aceite da Nota de Empenho emitida implica o reconhecimento de que:

7.3.1. A referida Nota está substituindo o termo de contrato, aplicando-se à relação estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e em seus anexos; e

7.3.3. A Contratada reconhece que as hipóteses de extinção são aquelas previstas nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e reconhece os direitos da Administração previstos nos arts. 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. No aceite do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Aviso, que deverão ser mantidas pela Contratada durante toda a vigência.

8. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa a interessada ou a Contratada que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

8.1.6. não aceitar a Nota de Empenho ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. ensejar o retardamento da execução do objeto ou da entrega dos bens sem motivo justificado;

8.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do objeto;

8.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do objeto;

8.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre as

interessadas, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame; e

8.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. A interessada ou a Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

8.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a impressão de penalidade mais grave;

8.2.2. Multas compensatórias calculadas e aplicadas na forma do regulamento próprio da Administração, garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato para os casos de inexecução total;

8.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e

8.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá a responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração.

8.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação de qualquer sanção, será facultada a defesa da interessada no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

8.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para a Administração; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis

de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

8.11. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste certame ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. A Administração deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas no Sicaf e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todas as interessadas restarem desclassificadas ou inabilitadas (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente Aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas as condições de habilitação exigidas;

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver a adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer interessadas (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelas interessadas, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá à interessada acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema e na

documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. As interessadas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre as disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Aviso.

9.11. Da sessão pública será divulgada ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, o seguinte anexo:

ANEXO I – Termo de Referência.

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES
Data: 12/11/2026 21:26:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ FELIPE DE ALMEIDA RODRIGUES
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas